



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## PORTARIA COREN-ES Nº 107/2019

**Designa conselheira para emissão de parecer fundamentado referente ao PAD 3869/2010 referente ao Projeto do Instituto Anjos da Enfermagem Seção ES.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 3869/2010 referente ao Projeto do Instituto Anjos da Enfermagem – Convênio Instituto X Sistema Cofen/Coren-ES;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 489/2019 – Secretário-Geral; baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar a Conselheira **Paula de Souza Silva Freitas**, registro nº 149361-ENF, para no prazo de 10 (dez) dias, para realização de análise e parecer sobre o PAD 3869/2010;

**Art. 2º** - A conselheira fará jus ao recebimento de 01 (um) auxílio de representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren-ES nº 007/2018;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 11 de abril de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº 105712  
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira  
Coren-ES nº 297852  
Conselheiro Secretário

.../CMMM